



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 9/2019

01/03/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 290 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispensa Coordenadora Adjunta do
Programa de Pós-Graduação em
Economia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/19/PROPEC, de 31/01/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29/01/2019, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **VERLANE ARAGAO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2212799, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 291 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/19/PROPEC, de 31/01/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 29/01/2019 a 27/01/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **VERLANE ARAGAO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2212799, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 292 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Economia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/19/PROPEC, de 31/01/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 29/01/2019 a 27/01/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CHRISTIANE SENHORINHA SOARES CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1862007, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 35 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.046553/2018-74.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Assistente, Nível 02, **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ**, Matrícula SIAPE nº 1821324, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em exercício no cargo de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, como Fiscal do Contrato 010/2019-UFS, firmado com a Approach Tecnologia Ltda, referente à aquisição de servidor hiperconvergente.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 36 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.050223/2018-83.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Assistente, Nível 02, **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ**, Matrícula SIAPE nº 1821324, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em exercício no cargo de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, como Fiscal do Contrato 011/2019-UFS, firmado com a Approach Tecnologia Ltda, referente à aquisição de câmeras.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 37 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052378/2018-54.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Administradora **DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2146886, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal do Contrato 012/2019-UFS, firmado com a empresa Auto Suture do Brasil Ltda, referente à aquisição de ventiladores pulmonares.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração **MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1870327, lotado no Hospital Universitário de Lagarto - HUL.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 38 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018185/2017-93.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Técnica de Laboratório Área **ANDRÉA GONÇALVES BUENO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1422211, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como Fiscal do Contrato 028/2018-UFS, firmado com a Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e peças nos equipamentos DTA-TG e DSC-60 do LTA/NUPETRO.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **JOAO PAULO LOBO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1869305, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 8 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 08/2019- TERMO CONVÊNIO Nº 2353.003/2019

Extrato de Convênio nº 2353.003/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro Regional Integrado de Oncologia-CRIO. Objeto: Proporcionar estágio Curricular Obrigatório aos alunos do curso de Física Médica da UFS. Vigência 28/01/2019 a 27/01/2024. Assinaram: o Reitor, Profº Dr. Angelo Roberto Antonioli pela UFS, e a Sra. Suely Maranhão Barros de Oliveira Kubrusly, pelo CRIO.

Código de Verificação:df41ab930e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 301 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Modifica o art. 6º, do Anexo da Portaria nº 597, de 31 de março de 2015, que trata da estrutura e composição da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o aumento do número de docentes pesquisadores em assuntos de desenvolvimento tecnológico e inovação na UFS;

a necessidade de melhorar a estrutura de coordenação das atividades de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação na UFS;

a necessidade de consolidar uma comissão de alto nível para apoio às ações de inovação e transferência de tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,

a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, através da sua Coordenação de Inovação e Transferência na UFS;

o Memorando Eletrônico nº 12/2019/CINTTEC, de 12 de fevereiro de 2019;

o Memorando Eletrônico nº 28/2019/CINTTEC, de 27 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o art 6º, do Anexo da Portaria nº 597, de 31 de março de 2015 que trata da estrutura e composição da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 6º Os representantes na COMPIBITI devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Ser doutor;
- II. Ser, preferencialmente, bolsista de produtividade em desenvolvimento tecnológico e

- extensão inovadora (DT);
- III. Ter sido ou ser avaliador e/ou orientador do PIBITI;
 - IV. Ser, preferencialmente, um inventor com depósito/registro de seu conhecimento junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) pela UFS;
 - V. Ter pontuação mínima de quinze (15,0) pontos cadastrada no módulo "Produção Intelectual" do SIGAA, considerando os últimos quatro anos e o ano vigente;
 - VI. Não estar em débito com as obrigações junto à POSGRAP."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011559/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2353.003/2019-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra- Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro Regional Integrado de Oncologia-CRIO tem como objeto proporcionar aos alunos do curso de graduação em Física Médica da UFS, oportunidade de realizar estágio curricular obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 21 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052807/2018-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2354.004/2019-UFS, o servidor **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DFS/CCBS, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, em exercício na função de coordenador de Relações Internacionais da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Fernando Pessoa (Porto/Portugal) tem como objeto desenvolver a colaboração técnica, na promoção de pesquisa com propósitos para cooperação científica de ensino, sócios-culturais nas diversas áreas do conhecimento, desenvolvimento de mobilidades e monografias, dissertações de mestrado, doutorado e projetos sócio- culturais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 7 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 07/2019- TERMO CONVÊNIO Nº 2354.004/2019

Extrato do Convênio nº 2354.004/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Fernando Pessoa (Portugal). Objeto: Desenvolvimento e melhoria de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação, incluindo realização de estudos supervisionados, desenvolvimento de mobilidades e monografias, dissertações de mestrado, doutorado e projectos sócio-culturais. Vigência 28/01/2019 a 27/01/2024. Assinaram: o Reitor, Profº Dr. Angelo Roberto Antonioli pela UFS, e o Reitor, Prof. Dr. Salvato Trigo, pela Universidade Fernando Pessoa.

Código de Verificação:efc3ce3e99

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 40 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051046/2018-52;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2338.076/2018-UFS, o servidor **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Professor Associado, nível 04, matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas- DCF/CCAA, em exercício na função de Coordenador do Núcleo de Gestão Ambiental - NGA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Cooperativa de Reciclagem do Bairro Santa Maria-COORES tem como objeto a coleta seletiva de materiais inservíveis, tais como: papéis, plásticos, metais, toners e cartuchos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 91 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 91/2018- CONVÊNIO 2338.076/2018

Extrato do Convênio nº 2338.076/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Cooperativa de Reciclagem do Bairro Santa Maria-COORES. Objeto: Coleta seletiva de materiais inservíveis, tais como: papéis, plásticos, metais, toners e cartuchos. Vigência: 16/11/2018 a 15/11/2019. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Presidente, Sr^a. Marilene Alves, pela COORES.

Código de Verificação:23299bc87e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 41 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.050403/2018-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2344.082/2018-UFS, a servidora **NOÊMIA LIMA SILVA**, Professora Associada, nível 01, matrícula SIAPE nº 426483, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em exercício na função de Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Ações da Terceira Idade - NUPATI.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Gbarbosa - IGB tem como objeto a realização de atividades gratuitas de cunho educativo e informativo para pessoas da terceira idade, utilizando a Sala Multiuso do Instituto Gbarbosa, localizada na Osvaldo Aranha, Aracaju/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 98 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 98/2018- CONVÊNIO Nº 2344.082/2018

Extrato do Convênio nº 2344.082/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Gbarbosa-IGB, CNPJ 07.794.312/0001-63. Objeto: Visa a realização de atividades gratuitas de cunho educativo e informativo para pessoas da terceira idade, utilizando a Sala Multiuso do Instituto Gbarbosa, localizada na Osvaldo Aranha, Aracaju/SE. Vigência: 27/11/2018 a 26/11/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Vice-Presidente, Sr. Fábio Sento Sé Oliveira, pelo IGB.

Código de Verificação:289eeb75f9

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 95 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 95/2018- CONVÊNIO 2341.079/2018

Extrato do Convênio nº 2341.079/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade Aberta, através da Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização- UAb-CIDH. Objeto: Apoio Institucional a projetos de investigação, pesquisa, edição científica de trabalhos produzidos no âmbito da CIDH e realização de eventos. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Dr. Paulo Maria Bastos da Silva Dias, pela UAb.

Código de Verificação: a0e711bea7

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 96 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 96/2018- CONVÊNIO 2342.080/2018

Extrato do Convênio nº 2342.080/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Moura & Moura Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Operacionalização de programas de Estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor, Fábio Moura de Oliveira, pela Moura & Moura Consultoria e Serviços Ltda.

Código de Verificação: 6e8aa760b7

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 42 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.042974/2018-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2342.080/2018-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra- Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Moura &Moura Consultoria e Serviços LTDA tem como objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 94 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 94/2018- CONVÊNIO 2340.078/2018

Extrato do Convênio nº 2340.078/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, especificamente para os cursos de Administração, Engenharia Civil, Direito, Ciências Contábeis, Serviço Social, Comunicação Social-Jornalismo, Economia e Bacharelado em Ecologia. Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2023. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor Presidente, Sr. Antonio Jose de Vasconcelos, pelo DER/SE.

Código de Verificação:080bbcf900

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 43 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.033892/2018-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2340.078/2018-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra- Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE tem como objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Administração, Engenharia Civil, Direito, Ciências Contábeis, Serviço Social, Comunicação Social- Jornalismo, Economia e Bacharelado em Ecologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 90 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 90/2018- CONVÊNIO 2337.075/2018

Extrato do Convênio nº 2337.075/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, e o Grupo COIMBRA de Universidades Brasileiras. Objeto: Estabelecer as condições as quais a UFS deverá submeter-se para sua adesão, nos termos estabelecidos no Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia, ao Programa de Intercâmbio Acadêmico "BRACOL". Vigência: 29/10/2018 a 28/10/2023. Assinaram: A Vice-Reitora em exercício, Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima, pela UFS e a Diretora Executiva, Profa. Dra. Rossana Valéria de Souza e Silva, pela GCUB.

Código de Verificação: ad5ac5ad5e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 44 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037659/2018-87;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2337.075/2018- UFS, a servidora **DORIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS**, professor adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 1654781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Grupo COIMBRA de Universidades Brasileiras tem como objeto estabelecer as condições as quais a UFS deverá submeter-se para sua adesão, nos termos estabelecidos no Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia, ao Programa de Intercâmbio Acadêmico "BRACOL".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 45 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052270/2018-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2345.083/2018-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra- Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a XPROCESS- Tecnologia a Serviço das Pessoas LTDA.-ME tem como objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos do curso de Sistemas de Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 99 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO Nº 99/2018- CONVÊNIO Nº 2345.083/2018

Extrato do Convênio nº 2345.083/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a XPROCESS- Tecnologia a Serviço das Pessoas LTDA-ME, CNPJ 08.778.314/0001-21. Objeto: Concessão de estágio curricular aos alunos do curso de Graduação em Sistemas de Informação. Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e os Srs. Jandson Almeida da Silva e Antonio Henrique dos Santos, pela XPROCESS.

Código de Verificação:6b64435251

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/02/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 47 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.35992/2017-71.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Engenheiro de Segurança do Trabalho **CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato 013/2019-UFS, firmado com a Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, referente serviços de monitoração individual externa (dosimetria de radiação).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG/INFRAUFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 285 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.011144/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA SILVA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1694283, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 03/03/2019 a 28/02/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 281 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011489/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/06/2019 a 29/08/2019, à servidora **BRENDA CARLA LIMA ARAÚJO**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 1805033, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para visita científica à Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 296 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013011/2019-04/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANTELMO SANTOS CHAVES**, matrícula SIAPE nº 2146920, ocupante do cargo de técnico em eletromecânica, classificação D, nível/padrão 303, lotado no Departamento de Física, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/09/2006	06/05/2010	1333	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
12/05/2010	23/11/2012	927	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
10/12/2012	18/03/2014	464	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA
TOTAL		2724	07 Ano(s), 05 Mes(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 2.724 (dois mil setecentos e vinte e quatro) dias líquidos ou 07 anos, 05 meses e 19 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 283 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.016914/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **DISSON SOARES DOS PRAZERES**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE n.º 2631821, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica ao Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 09/03/2019 a 16/03/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 286 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Portaria n.º 1647/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.056460/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1647 de 28 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 5, seção nº 2, página n.º 19, de 08 de janeiro de 2019, que autorizou o afastamento do país da servidora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2228220, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no Colóquio Internacional Expectativas, logros e desengaños del nuevo milênio em la historia y la cultura de mujeres latinoamericanas e caribeñas, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 14/02/2019 a 27/02/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 39 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.054710/2018-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2347.085/2018- UFS, a servidora **EDNA MARIA DO NASCIMENTO**, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2507867, lotada no Departamento de Dança/Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Chefe do Departamento de Dança.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Serviço Social do Comércio do SESC/SE tem como objeto a execução de Atividades de Interesse Mútuo, através do qual será concedido desconto nas refeições realizadas no restaurante do SESC/SE pelos alunos e colaboradores do Departamento de dança da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 46 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023987/2018-04;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2341.079/2018-UFS, o servidor **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Aberta, através da Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização- UAb-CIDH tem como objeto o Apoio Institucional a projetos de investigação, pesquisa, edição científica de trabalhos produzidos no âmbito da CIDH e realização de eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 48 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052109/2018-98;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2352.087/2018-UFS, o servidor **FELIPE TENÓRIO JALFIM**, Professor Adjunto- A, nível 1, matrícula SIAPE nº 2390991, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra- NECATS/Campus do Sertão.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Nossa Senhora da Glória/SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão empreendedorismo e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 276 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.034429/2018-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2184482, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 282 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza afastamento parcial com redução de carga horária para participação em Pós-graduação
Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,
considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.017052/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **CAROLINA SAMPAIO DE SA OLIVEIRA**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1035040, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Laranjeiras, para cursar **Mestrado** em Serviço Social, pelo período de 11/03/2019 a 10/03/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 262 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.014229/2019-78/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **20/10/2017**, Abono de Permanência ao servidor **MANOEL NETO ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 425962, ocupante do cargo de PEDREIRO, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 49 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032228/2017-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2250.076/2017-UFS, o servidor **EDUARDO OLIVEIRA FREIRE**, Professor Associado, nível 4, matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil - INESC P&DBRASIL visando a coordenação e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio tecnológico, científico e profissional, com o intuito de facilitar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, bem como facilitar o desenvolvimento integral das comunidades científicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 50 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024881/2018-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2298.036/2018- UFS, a servidora **SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA**, professora do Magistério Superior, Classe Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 2502187, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju- DRF/AJU, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe- CRC/SE e o Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe- SESCAP/SE tem como objeto a Conjunção de esforços entre os signatários para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;
- o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.057229/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 05/02/2019, a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Técnica em Assuntos Educacionais **ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1927808, lotada no colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 288 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.016585/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **DEBORA DE GOIS SANTOS**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 2496157, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar da Missão Técnica COMAT/CBIC 2019, na cidade de Paris, França, pelo período de 13/04/2019 a 20/04/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 287 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.017100/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no "SH0 2019 - International Symposium on Occupational Safety and Hygiene", na cidade de Guimarães, Portugal, pelo período de 15/04/2019 a 18/04/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 289 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.017126/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **PEDRO MURILO GONCALVES DE FREITAS**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 3054721, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para participar do Evento Internacional "Documentation Camp of Vernacular Architecture 2019 (VERNADOC)", na cidade de Paredes de Coura, Portugal, pelo período de 30/04/2019 a 16/05/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 304 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015245/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **KENIA KODEL COX**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2216071, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 31/03/2019 a 30/03/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 298 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.013945/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **TAMIS HORA BATISTA FONTES COUVRE**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2043627, lotada na Divisão de Controle Acadêmico, para cursar **MESTRADO** em Direito, pelo período de 11/03/2019 a 10/03/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 299 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014730/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **BRENO SANTANA SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2145586, lotado no Departamento de Sistema da Informação, para cursar **DOUTORADO** em Engenharia Elétrica e de Computação, pelo período de 15/04/2019 a 14/04/2021, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.014374/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 28/03/2019 a 26/04/2019, ao servidor **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico de Laboratório AREA, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, para realizar curso de Revit, na InfoSchool, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 284 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.010531/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO**, Contador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1445850, lotado na Divisão de Contabilidade, para realizar atividades do Mestrado na Universidad Columbia del Paraguay, pelo período de 19/03/2019 a 17/05/2019, e pelo período de 06/01/2020 a 04/02/2020, na cidade de Assunção, Paraguai, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 305 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.016069/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/04/2019 a 29/06/2019, ao servidor **RODOLFO SAMPAIO CASSACA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE n.º 1567368, lotado na Biblioteca do Campus Professor Alberto Carvalho, para participar do curso à distância de Acessibilidade e Educação Inclusiva, na Unieducar - Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 278 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016596/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 07/03/2019 a 05/04/2019, à servidora **ALEXSANDRA DE SOUZA MESQUITA**, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE n.º 1105373, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, para realizar atividades da graduação em Nutrição, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 279 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.014678/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/03/2019 a 07/06/2019, à servidora **FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2103221, lotada no Centro de Educação Superior à Distância, para realizar curso à distância de Inglês Básico, no CENED - Centro de Ensino à Distância, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 308 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.010684/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/05/2019 a 30/07/2019, à servidora **FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2618697, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do curso de Pós-Doutorado em Direito no Centro Universitário de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 314 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014952/2019-57/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSE ATAMARIO CORDEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1359350, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, classe C, nível/padrão 410, lotado na Clínica Médica I - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/11/1994	28/07/2002	2827	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
TOTAL		2827	07 Ano(s), 09 Mes(es) e 02 Dia(s)	

Total Averbado: 2.827 (dois mil oitocentos e vinte e sete) dias líquidos ou 07 anos, 09 meses e 02 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 261 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Nº 23113.015867/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 22/02/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), a Professora **INAURA CAROLINA CARNEIRO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2698666, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 313 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015943/2019-83/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MONICA ISABEL DIELE VIANA**, matrícula SIAPE nº 2145558, ocupante do cargo de contadora, classe E, nível/padrão 303, lotada na Divisão de Contabilidade, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/10/1989	01/01/1992	822	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MOVEPAR PATRIMONIAL LTDA
03/11/1994	31/10/1997	1094	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ARATUR HOTEIS E TURISMO DE ARACAJU LTDA
05/11/1997	02/03/2004	2310	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ROTASUL TRNSPORTES LTDA
03/01/2005	01/04/2009	1550	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - EVEL ESTANCIA COM. E LOC. DE VEICULOS LTDA
13/04/2009	11/07/2014	1916	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FFB PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
TOTAL		7692	21 Ano(s) e 27 Dia(s)	

Total Averbado: 7.692 (sete mil seiscentos e noventa e dois) dias líquidos ou 21 anos e 27 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 309 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016364/2019-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **JANNE MARLY BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0996840, ocupante do cargo de técnica de laboratório, classe D, nível/padrão 415, lotada no Departamento de Fisiologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
13/11/1989	13/06/1990	213	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NATOUR NASCIMENTO TURISMO LTDA
14/06/1990	08/04/1993	1030	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
TOTAL		1243	03 Ano(s), 04 Mes(es) e 28 Dia(s)	

Total Averbado: 1.243 (um mil duzentos e quarenta e três) dias líquidos ou 03 anos, 04 meses e 28 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 310 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.041893/2018-17/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LUZINETE CAVALCANTE CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1359437, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotada na UNIDADE DE PSIQUIATRIA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 260 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017270/2019-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área **LUIZ ANTÔNIO DE JESUS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2147710, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 03	D 04	28/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 265 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.015874/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 25/02/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **PAULO SÉRGIO DE REZENDE NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1772685, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 297 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.017674/2019-90/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 21/03/2019, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3048518, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Lagarto - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 300 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 07/2018/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.053327/2018-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ANA CAROLINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3062780, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora no Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 293 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.041226/2018-26;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2227110, lotado no Departamento de Sistemas de Informação DSI/UFS, para participar do Projeto "*Security Analytics - Uma Infraestrutura para Apoiar inteligência Aplicada ao Laboratório de Tecnologia de Combate à Lavagem de Dinheiro*", objeto do Convênio nº 2336.074/2018-UFS, firmado com o Ministério Público do Estado de Sergipe e a FAPESSE, enquanto Coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/10/2018, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 294 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.041226/2018-26;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **ANDRÉ VINICIUS RODRIGUES PASSOS NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2444928, lotado no Departamento de Sistemas de Informação DSI/UFS, para participar do Projeto "*Security Analytics - Uma Infraestrutura para Apoiar Inteligência Aplicada ao Laboratório de Tecnologia de Combate à Lavagem de Dinheiro*", objeto do Convênio nº 2336.074/2018-UFS, firmado com o Ministério Público do Estado de Sergipe e a FAPESSE.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/10/2018, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 295 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.041226/2018-26;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **ALCIDES XAVIER BENICASA**, Matrícula SIAPE nº 1713072, lotado no Departamento de Sistemas de Informação - DSI/UFS, para participar do Projeto "*Security Analytics - Uma Infraestrutura para Apoiar Inteligência Aplicada ao Laboratório de Tecnologia de Combate à Lavagem de Dinheiro*", objeto do Convênio nº 2336.074/2018-UFS, firmado com o Ministério Público do Estado de Sergipe e a FAPESSE.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/10/2018, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 303 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015188/2019-37;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 09/01/2019, **RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, servidor aposentado em 09/01/2019, no cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 426576, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035746/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Contador **MATHEUS VIANA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros de 30% (trinta por cento) a partir de 22/08/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Contas Públicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 266 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013656/2019-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Sociologia, a partir de 25/02/2019, ao Professor **EWERTHON CLAUBER DE JESUS VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2934462, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 267 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012481/2019-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Filosofia, a partir de 25/02/2019, ao Professor **MARCELO DE SANTANNA ALVES PRIMO**, Matrícula SIAPE nº 2632236, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 312 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica Portaria nº 1162/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.008331/03-14/UFS;

Considerando Orientação da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, através da Diligência nº 039, datada de 09/06/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Na portaria de aposentadoria nº1162/2003 publicada no D.O.U em 05/12/2003 **onde se lê** : Considerando o disposto no at. 8º incisos I, II e III, alínea "a" e "b". **leia-se**: Considerando o disposto no art.8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 277 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016616/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/03/2019 a 02/04/2019, ao servidor **FABIO DA ROCHA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1446770, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso à distância de Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, na Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016848/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, **VALFRAN JOSÉ SANTOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2294745, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Biossegurança no Trabalho, com carga Horária de 80(oitenta) horas; Inglês Básico, com carga horária de 60(sessenta) horas; Inglês para Iniciantes, com carga horária de 60(sessenta), totalizando a carga horária de 200(duzentas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 285 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014972/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 30/05/2016 a 30/05/2018, a partir de 22/02/2019, o Professor **FERNANDO EVERY BELO XAVIER**, Matrícula SIAPE 1838841, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 276 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010021/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Contadora, **MÔNICA ISABEL DIELE VIANA**, matrícula SIAPE nº 2145558, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 18/02/2019, devido à conclusão dos Cursos: Educação Inclusiva no Contexto das IFES, com carga horária de 100 (cem) horas; Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida, com carga horária de 40(quarenta) horas; Contratações Públicas, com carga horária de 60(sessenta) horas, totalizando a carga horária de 200(duzentas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 272 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016357/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletromecânica, **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 21/02/2019, devido à conclusão dos Cursos: Processos Industriais, com carga horária de 40(quarenta) horas; Segurança da Informação para Usuários de Computador, com carga horária de 30(trinta) horas; SolidWorks, com carga horária de 30(trinta) horas; Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos, com carga horária de 50(cinquenta) horas, totalizando a carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 270 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014813/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 26/01/2017 a 26/01/2019, a partir de 22/02/2019, o Professor **THIAGO MATOS ANDRADE**, Matrícula SIAPE 2357805, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 271 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015283/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 20/12/2016 a 20/12/2018, a partir de 22/02/2019, a Professora **CLARA ANGÉLICA GONÇALVES CAVALCANTI DIAS**, Matrícula SIAPE 2487456, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017745/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fisioterapeuta, **DANIELLE ALVES DE ANDRADE REBOUÇAS**, matrícula SIAPE nº 2149005, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/02/2019, devido à conclusão dos Cursos: Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida, com carga horária de 40(quarenta); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60(sessenta) horas; Libras Básico, com carga horária de 40(quarenta) horas; Educação para Aposentadoria com carga horária de 50(cinquenta) horas, totalizando a carga horária de 190(cento e noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015346/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 22/01/2016 a 22/01/2018, a partir de 22/02/2019, o Professor **JOSÉ CAETANO MACIEIRA**, Matrícula SIAPE 577086, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 268 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017770/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, **ANUSKA CONDE FAGUNDES SOARES GARCIA**, matrícula SIAPE nº 2420506, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Programa Acolhimento e Integração de Novos Servidores, com carga horária de 30(trinta) horas; Biossegurança no Trabalho, com carga horária de 80(oitenta) horas, totalizando a carga horária de 110(cento e dez) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 273 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017775/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **NAYARA ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160678, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 13/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Gestão Patrimonial, com carga horária de 40(quarenta) horas; Libras Básico, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Planejamento Estratégico, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Qualidade de Serviços em Secretaria Acadêmica, com carga horária de 20 (vinte) horas, totalizando a carga horária de 140 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 280 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015344/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 07/03/2016 a 07/03/2018, a partir de 22/02/2019, a Professora **ANA CAROLINA RIBEIRO LISBOA**, Matrícula SIAPE 5345865, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 311 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica Portaria nº 1091/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.008465/03-81/UFS;

Considerando Orientação da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, através da Diligência nº 041, datada de 11/06/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Na portaria de aposentadoria nº1091/2003 publicada no D.O.U em 19/11/2003 **onde se lê** : Considerando o disposto no art. 8º, incisos I e II, alíneas "a" e "b". **Leia-se:** Considerando o disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057597/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 25/05/2014 a 25/05/2016, a partir de 22/02/2019, o Professor **AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057598/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 25/05/2016 a 25/05/2018, a partir de 22/02/2019, o Professor **AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 306 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.012289/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **DIOGO CAVALCANTI VELASCO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/11/2019 a 31/10/2020, na Sorbonne Université, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 283 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016188/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 22/07/2016 a 22/07/2018, a partir de 22/02/2019, o Professor **ROBÉRIO ANASTÁCIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE 2350431, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 284 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016080/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 15/07/2015 a 15/07/2017, a partir de 22/02/2019, a Professora **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 426722, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 307 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016071/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **JOSEVÂNIA NUNES RABELO**, Professor Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 401, matrícula SIAPE nº 2584228, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Sociologia, pelo período de 11/03/2019 a 28/02/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 277 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016647/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 04/12/2016 a 04/12/2018, a partir de 22/02/2019, a Professora **KÁTIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE**, Matrícula SIAPE 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014616/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 14/02/2017 a 14/02/2019, a partir de 22/02/2019, o Professor **ROGÉRIO BRANDÃO WICHI**, Matrícula SIAPE 1849740, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 269 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016843/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 04/05/2015 a 04/05/2017, a partir de 22/02/2019, o Professor **JOSÉ ELERTON SECIOSO DE ABOIM**, Matrícula SIAPE 3187291, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 286 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006629/2016-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ANDRÉ FLÁVIO ALMEIDA PESSOA**, matrícula SIAPE nº 1970446, lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, admitido em 12/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 287 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013335/2015-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CLARICE RICARDO DE MACEDO PESSOA**, matrícula SIAPE nº 1938362, lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, admitida em 04/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 292 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Nº 23113.015870/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 27/02/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **JEFFERSON ARLEN FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2193695, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 291 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Promove servidor para classe de Assistente B.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057476/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), referente ao interstício de 29/07/2016 a 29/07/2018, a partir de 22/02/2019, a Professora **ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 158252, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 290 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016782/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 31/08/2016 a 31/08/2018, a partir de 22/02/2019, a Professora **MARIA DE LARA PALMEIRA DE MACEDO ARGUELHO**, Matrícula SIAPE 3336357, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 288 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010742/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/07/2016 a 01/07/2018, a partir de 22/02/2019, o Professor **ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 289 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013824/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 03/02/2017 a 03/02/2019, a partir de 22/02/2019, a Professora **ANA ANDRÉA TEIXEIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1838864, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA